



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 264/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Álvaro Henriques.

Diploma Ministerial n.º 265/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mafalda Lança Henriques.

Diploma Ministerial n.º 266/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Khatija Kassam.

Comissão Nacional de Eleições:

Resolução 2/CNE/2011:

Atinente a designação do Presidente da Comissão Provincial de Eleições de Cabo Delgado e Presidentes das Comissões de Cidades de Cuamba e Quelimane.

Diploma Ministerial n.º 266/2011

de 23 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Khatija Kassam, nascido a 18 de Maio de 1989, em Zimbabué.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Outubro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Resolução n.º 2/CNE/2011

de 23 de Novembro

Havendo necessidade de proceder à designação do presidente das Comissões Provincial de Eleições em Cabo Delgado, da Cidade de Cuamba e de Quelimane à luz do preceituado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7, conjugado com o n.º 2 do artigo 27, ambos da Lei n.º 8/2007, de 26 de Fevereiro, a Comissão Nacional de Eleições, determina:

Artigo 1. É designado presidente da Comissão Provincial de Eleições em Cabo Delgado, o cidadão Tomé Jonaca, eleito pelos membros da respectiva comissão de entre as personalidades propostas pelas organizações da sociedade civil.

Art. 2. São designados presidentes das Comissões de Eleições de Cidade de Cuamba e Quelimane, respectivamente, os cidadãos a seguir indicados eleitos pelos membros das respectivas comissões de entre as personalidades propostas pelas organizações da sociedade civil:

a) Cândido Adeus Francisco;

b) Emílio M'panga Supelo.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, aos 20 de Outubro de 2011.

Registe-se e publique-se.

POR ELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente, *João Leopoldo da Costa*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 264/2011

de 23 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Álvaro Henriques, nascido a 16 de Abril de 1951, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Outubro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 265/2011

de 23 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mafalda Lança Henriques, nascida a 27 de Agosto de 1989, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Outubro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

